



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 189, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1662/87.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **DIGIPREVI S.A. DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 2.352.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil cruzados) para Cz\$ 16.852.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil cruzados), mediante incorporação de bens, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 1987.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON